



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Da Sra. Erika Kokay)

Apresentação: 17/11/2023 11:24:14.820 - CLP

REQ n.88/2023

Requer a realização de audiência Pública, no âmbito desta Comissão, a fim de discutir o tema “Lawfare” no Brasil.

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de audiência, a fim de discutir o tema “Lawfare” no Brasil.

Segue a lista dos (as) convidados (as) que participarão de referido debate:

1. Cleide Martins - Advogada e pedagoga, Diretora da Rede Lawfare Nunca Mais, Secretária-geral da Comissão de Estudo e Combate ao Lawfare da OAD/DF;
2. Larissa Ramina - Professora de Direito Internacional da UFPR;
3. Juliana Romeiro - Bacharel em Direito pela PUC/RJ, integrante da ABJD - Associação Brasileira de Juristas pela Democracia, do núcleo Rio de Janeiro e da recém-criada Comissão de Estudos e Combate ao Lawfare da OAB/RJ.
4. Newton Carneiro - Graduado em Gestão Financeira, Mestre em Direção e Gestão de Planos e Fundos de Pensão.
5. Acioli Cancelier - Doutor em Engenharia Mecânica e Aeronáutica, pesquisador aposentado do INPE- Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais.



60



JUSTIFICATIVA

A jovem democracia brasileira foi muitas vezes atingida por ditaduras. A última, inaugurada em um primeiro de abril, perdurou por mais de duas décadas, interrompeu um ciclo de desenvolvimento, prendeu, matou e torturou incontáveis cidadãos brasileiros. O registro de parte dessa história integrou o Projeto Brasil Nunca Mais – Projeto de Pesquisa coordenado pela Arquidiocese de São Paulo, que denunciou prisões ilegais e tortura de forma corajosa, contribuindo assim para interromper o ciclo nefasto, chegando até a permitir reparações.

Brasil, 2005, nem bem duas décadas de sopro democrático havia se completado, e o ovo da serpente já estava mais uma vez sendo chocado. A serpente agora viria com o veneno do “lawfare”, estrangeirismo sem tradução para o português, que encarna a guerra, o uso judicial do direito para perseguir inimigos políticos, o espetáculo midiático a serviço da destruição da imagem, da reputação e da honra dos inimigos de classe e, principalmente, do projeto político escolhido pelo povo nas urnas.

O uso dessa arma no contexto da guerra híbrida tem por objetivo solapar a soberania, expropriar riquezas, aniquilar direitos e enfraquecer uma nação a fim de submetê-la a interesses externos. Na vigência da guerra híbrida, não há garantias aos direitos fundamentais da pessoa humana, não há julgamentos justos, juiz natural, ampla defesa, contraditório. O que impera é o julgamento e a condenação midiática, o julgamento de exceção.

Um dos primeiros e mais rumorosos casos contou, nada mais nada menos, com o uso da Suprema Corte para o julgamento de cidadãos sem foro, que acabaram por ser condenados em única e última instância, sem direito a nenhum recurso, contraprovas presentes nos autos da inocência de alguns dos denunciados e até sem prova alguma de culpa, somente porque a literatura, no entender da juíza assim o permitia.

Dai em diante a senha estava dada. Seguiram-se incontáveis casos, com perseguições implacáveis, gerando processos absurdos, com terríveis consequências para as vítimas e para seus familiares, mas, principalmente, com consequências para o povo brasileiro, para o projeto de país interrompido e para os retrocessos em políticas públicas e em direitos anteriormente conquistados.

Quais os impactos desta guerra jurídica midiática na economia? Na soberania nacional? Na democracia? Quem são as vítimas do “lawfare” no Brasil nas últimas duas décadas? Quais as consequências da perseguição judicial para as vítimas e para seus familiares? Que reparação se faz





CÂMARA DOS DEPUTADOS

necessária a fim de corrigir os erros e devolver aos injustiçados seus plenos direitos? Como será feita a responsabilização dos agentes perpetradores?

Tais perguntas precisam ser respondidas a fim de reconhecer os erros cometidos, reparar os danos causados e, principalmente, impedir que o judiciário e a mídia continuem a ser usados como parte da estratégia de guerra contra a cidadania e contra a pátria brasileira - LAWFARE NUNCA MAIS!

“O lawfare, além de colocar em sério risco a democracia dos países, é geralmente usado para minar processos políticos emergentes e tende a violar sistematicamente os direitos sociais. A fim de garantir a qualidade institucional dos Estados, é essencial detectar e neutralizar esse tipo de práticas que resultam de uma atividade judicial imprópria combinada com operações multimidiáticas paralelas. ” Papa Francisco

Diante do cenário apresentado, solicito apoio dos (as) nobres colegas na aprovação deste requerimento para a realização desta Audiência Pública,

Sala das Comissões, em de novembro de 2023.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

